

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

**EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

**Nº 032/2017 – IAP/DIALE/DAI**

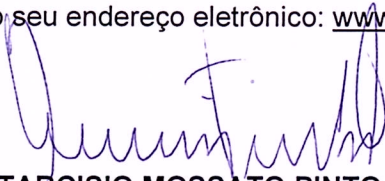
O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 23/94 e Resolução SEMA 05/01, torna público que a empresa Barra Bonita Óleo e Gás Ltda., CNPJ nº 22.881.417/0001-43, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento denominado **Complexo de Produção e Compressão de Gás Natural**, a ser localizado no município de Pitanga - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 14.882.761-3**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 23 de outubro de 2017.



**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná